

FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL ATENDENDO AO MERCADO DE TRABALHO (1980-1990)

TECHNICAL AND PROFESSIONAL TRAINING ATTENDING THE LABOUR MARKET (1980-1990)

Lana Carla Sousa¹ y Walmir Barbosa²

RESUMEN:

Exploramos a relação entre a educação profissional e mercado de trabalho no Brasil (1980-1990) por meio de uma abordagem interdisciplinar, histórica-política-educacional. Verificamos mudanças estruturantes que ocorreram na lei que regia a educação. Apresentamos os interesses e as problemáticas envolvidas no processo de construção da educação profissional no Brasil, isso é a condução do saber a técnica e às questões operacionais e industriais.

Palavras-chave: Educação Profissional. Mercado de Trabalho. Mão de obra.

ABSTRACT:

We explore the relationship between education and the labor market in Brazil (1980-1990) through an interdisciplinary approach, historical-political-educational. We have found structural changes that occurred in the law which regulated education. Discussing the interests and problems involved in the building of the vocational education process in Brazil that is the conduction knowledge to technical, operational and industrial issues.

Key Words: Professional Education. Labor Market. Labor

INTRODUÇÃO

Este texto explora a relação da educação profissional com o mercado de trabalho no Brasil, pretende-se aqui analisar e mapear duas décadas – a de 80 e 90 – e tecer considerações a respeito dessa temática que suscita muitas divergências, partindo das reflexões já materializadas em textos como Garcia (1991), Paro (1999), Saviani (2002), Oliveira (2006), Kunze (2009) e outros, fica evidente que a educação profissional é ofertada para satisfazer uma demanda do processo industrialização, onde o capitalismo buscou se consolidar no meio urbano. Portanto, buscamos explorar esse período que em nossa perspectiva contribui para melhor compreender conjuntura atual.

Este trabalho faz uso de pequena revisão bibliográfica e o método hipotético dedutivo de revisão documental e dialética, ao aglutinar ideias captadas de diferentes fontes.

¹ Aluna regular do curso de pós-graduação em Políticas e Gestão da Educação Profissional e Tecnológica do IFG, campus de Goiânia, graduada em Letras com habilitação em Português pela Universidade Federal de Goiás. E-mail: lana_letras@hotmail.com

² Profº Drº. Walmir Barbosa. Doutorado em História. Universidade Federal de Goiás, UFG, Brasil. Docente no curso de Especialização em Políticas e Gestão da Educação Profissional e Tecnológica, Instituto Federal de Goiás – IFG. E-mail: walmir_barbosa@ifg.edu.br

O corpus definido para este trabalho consiste principalmente nos textos: *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*, *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, “Transformações do capitalismo, do mundo do trabalho e da educação” de Dermeval Saviani (2002), “Parem de preparar para o trabalho!!!”, de Vitor Henrique Paro (1999), O ensino industrial-manufatureiro no Brasil de Luiz Antônio Cunha (2000) e outros textos de apoio que serão em menor medida tratados ao longo do artigo.

A fim de substanciar a análise aqui proposta, dentro do recorte cronológico dos anos de 1980 e 1990 no Brasil a fim de estabelecer referência com o propósito de relatar a realidade e a trajetória do tema dentro da comunidade que dependia da profissionalização para a melhoria de qualidade de vida e ingresso no mercado de trabalho. Dessa maneira explicitamos, como era esse modelo educacional e como ele começou. Tendo como pergunta diretriz, qual a relação entre formação técnica profissional e mercado de trabalho? Registramos aqui os principais marcos e acontecimentos para a educação profissional nessas décadas.

O trabalho é composto da seguinte forma: a primeira parte apresenta a ideia do ser capacitado ao trabalho como uma necessidade endógena do sistema capitalista industrial que se implementa no Brasil; em seguida, estabelece a fundamentação teórica que será utilizada ao longo do trabalho. Neste momento é feita uma leitura da educação profissional para o trabalho, e posteriormente o ingresso no mercado de trabalho é discutido. Assim, oferecemos uma análise mais pontual e concluímos com algumas considerações finais.

1. FUNDAMENTOS TEÓRICOS E CONCEITUAIS, UM INSTRUMENTAL

Pensar a relação existente entre educação profissional no Brasil com o mercado de trabalho nas décadas de 80 e 90 faz se necessário retomar algumas categorias que se relacionam ao processo histórico, tais como: sistema capitalista e seus elementos; trabalho; mercado de trabalho; educação; escola e trabalho como princípio educativo.

História é muito mais que um conjunto de fatos acerca do passado de um povo, de uma época, conforme Cássio Diniz afirma

A vida humana é um processo histórico, no qual o passado, o presente e o porvir constituem como algo único, em constante processo de transformação a partir de suas contradições ao longo de seu devir histórico. Apropriando-se de categorias que o materialismo histórico/dialético nos oferece, pode-se partir do pressuposto de que a realidade material e econômica é o grande motor da história. (Disponível em: <<http://blogconvergencia.org/?p=718>> Acesso em: 16 de junho de 2015).

Depois de compreender um ponto de vista acerca de que história é um constante processo de transformação da vida humana, podemos buscar o entendimento sobre um modo de organização dessa vida humana em sociedade, por exemplo, o sistema econômico chamado capitalismo, que nasceu na Europa, no final da Idade Média.

O capitalismo nasce como troca de mercadorias, mas depois se consolida como modo de produção, sem deixar de controlar a troca e a comercialização, por sistema capitalista podemos entender,

[...] um modo de produção fundado na divisão da sociedade em duas classes essenciais: a dos proprietários dos meios de produção (terra, matérias-primas, máquinas e instrumentos de trabalho) - sejam eles indivíduos ou sociedades - que compram a força de trabalho para fazer funcionar as suas empresas; a dos proletários, que são obrigados a vender a sua força de trabalho, porque eles não têm acesso directo aos meios de produção ou de subsistência, nem o capital que lhes permita trabalhar por sua própria conta. (MANDEL, Ernest, O capitalismo, tr. De Eduardo Velhinho. Disponível em <<https://www.marxists.org/portugues/mandel/1981/mes/capitalismo.htm>> Acesso em: 16 junho 2015).

Lembrando que o capital além de ser um conjunto de bens produzidos pelo homem é uma relação social historicamente determinada e já existia em outras formas de organizações das sociedades, por exemplo, a sociedade feudal e o escravismo. O capital preexiste ao sistema capitalista.

Nessa relação homem, capital, sistema capitalista, trabalho, mercadoria, é produzido o lucro através da alienação e da mais valia. Por lucro podemos compreender “qualquer vantagem, benefício (material, intelectual ou moral) que se pode tirar de alguma coisa” e “ganho auferido durante uma operação comercial ou no exercício de uma atividade econômica”, segundo o dicionário Houaiss. Por alienação, segundo a compreensão marxista, trata-se de separar o homem do que é produzido pela sua força de trabalho, trabalho parcializado, fragmentado, e por último

A mais valia nasce no decurso do processo de produção; ela provém do facto da mão-de-obra assalariada, ao trabalhar sobre a matéria-prima com a ajuda de máquinas, preenche uma dupla função: conserva o valor do capital constante com o qual ela opera, ao incorporar parcelas deste valor em cada novo produto que fabrica; cria um valor novo, e este valor ultrapassa o do próprio salário do trabalhador. A mais-valia é a diferença entre o valor criado pela força de trabalho e o seu próprio valor. (MANDEL, Ernest, O capitalismo, tr. De Eduardo Velhinho. Disponível em <<https://www.marxists.org/portugues/mandel/1981/mes/capitalismo.htm>> Acesso em: 16 junho 2015).

Após os entendimentos acima podemos discorrer sobre o principal motor gerador de mercadorias, o trabalho humano, essa força manual e intelectual que existe no ser humano, e que o capitalismo apropriou, através da divisão entre a classe de proprietários que detém os meios de produção e a classe dos trabalhadores que não detém o necessário para sobreviver, e assim, precisam vender a força de trabalho.

Trabalho, *atividade humana que se caracteriza como fator essencial da produção de bens e serviços*, também é o conjunto dos trabalhadores que participam da vida econômica de um país para atingir um determinado fim, conforme o dicionário Houaiss. O espaço onde ocorre a comercialização da oferta e a demanda de mão de obra é o mercado de trabalho, que tem a finalidade de negociação para estabelecer o preço da venda da força de trabalho.

Podemos interpretar que para a visão de Karl Marx, filósofo alemão, o que hoje chamamos de mercado de trabalho, em sua teoria é o lugar da luta de classes entre proletariado e a burguesia.

Desse modo percebemos que as categorias conceituais descritas acima são fundamentais para estabelecer a compreensão sobre a relação da educação profissional com o mercado de trabalho, analisando os anos de 1980 e 1990 no Brasil, mas também com um olhar atento para o contexto histórico atual do nosso país.

2. A RACIONALIZAÇÃO DO INDIVÍDUO CAPACITADO AO TRABALHO

Pensar em formação profissional é entender que se refere a profissionalização de um indivíduo para ocupar um cargo determinado pelo mercado de trabalho, onde aplicará as técnicas que lhe foi ensinado na teoria e demonstrado na prática. Segundo Garcia (1991) o processo de formação profissional capacita o indivíduo para o exercício de uma ocupação, definida no mercado de trabalho, mediante o domínio das operações e/ou das tarefas pertinentes.

A educação profissional se consolida a partir da revolução industrial, quando pela crescente necessidade de produção surge também a necessidade de mão de obra sem se preocupar com a formação humana (TOMÉ, 2012). A educação profissional surge

[...] com o propósito de oferecer ao povo que se aglutinava nas cidades, uma profissão, uma ocupação ou ofício por meio do ensino profissional, especificamente a geração de maiores incentivos ao trabalho e mão de obra às indústrias que começavam a surgir no país, devido às mudanças que vinham ocorrendo na sua economia agrário-exportadora (KUNZE, 2009).

No ano de 1971 cria-se a lei da profissionalização de nº 5.692/71 sem que a população pudesse participar. Para Machado (1982) este fato é visto da seguinte forma

Sem grandes consultas à nação, pois a conjuntura política se pautava pelo autoritarismo e cerceamento das manifestações populares, o Estado convocou um grupo de estudos, que num período bastante curto, formulou as novas diretrizes e bases da educação. Modificou-se a estrutura do ensino; criaram-se novas denominações, com a abolição dos cursos primário, ginásial e secundário; eliminou-se o sistema de ensino baseado em ramos profissionais, com o objetivo de constituir uma rede única de ensino; instituiu-se a iniciação profissional e a profissionalização em todo o ensino de 1º e 2º grau, respectivamente.

Colocar à margem os *stakeholders* educacionais é fator recorrente, principalmente quando se trata da reestruturação do ensino médio que ficou sob determinação e poder do estado implantando várias iniciativas para a inserção de um modelo educacional que visasse às necessidades da expansão capitalista no país de forma a atender o mercado de trabalho daquela época que exigia uma mão de obra qualificada para o crescimento e fortalecimento do setor econômico.

O crescimento do capital após a chegada de grandes empresas multinacionais instaurou a demanda por trabalho hierárquico avançado, ampliando a procura de mão de obra especializada o que fez com que despertasse no governo o interesse pelo campo educacional, onde propagaria cursos técnicos para a população carente.

Diante deste novo cenário observa-se uma série de dificuldades enfrentadas pelos egressos de cursos profissionalizantes. Constar no currículo um curso técnico não é sinônimo de melhoria na economia e nem significa garantia de emprego ou ascensão social e quando o assunto é profissionalização existe acerca dela uma grande resistência que se evidencia enquanto preconceito já enraizado e atribuído pela sociedade.

Pode-se dizer que a partir da Lei n. 7.044/82 até o final da década de 80, as escolas técnicas federais desempenharam sua função de formar técnicos de segundo grau com reconhecida qualidade, merecendo respeito das burocracias estatais e da sociedade civil, que as isentavam de qualquer questionamento sobre seu papel econômico e social relativamente às respectivas obrigações educacionais (Ramos, 2006).

Com a transição da lei nº 5.692/71 para a lei nº 7.044/82 o ensino profissional passou a ser um pouco mais reconhecido. A substituição no artigo 1º da escrita “qualificação para o trabalho” por “preparação para o trabalho” em especial foi um grande diferencial que trouxe mudanças significativas no campo profissional e principalmente no campo educacional onde as escolas técnicas federais que forneciam cursos profissionalizantes, prestavam um serviço de melhor qualidade na formação de técnicos de segundo grau conseguiram ser as pioneiras no exercício de distribuição de profissionalização no país, sendo também as mais procuradas.

3. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E MERCADO DE TRABALHO

Os cursos técnicos oferecidos pelas escolas de rede federal de educação e as instituições paralelas de formação profissional buscavam cumprir com o que estava proposto na legislação, de forma a implantar um modelo de educação baseado no desenvolvimento econômico do país, assim a escola passou a profissionalizar e capacitar o cidadão para que o mesmo pudesse ingressar no mercado de trabalho contribuindo para o crescimento das empresas e fortalecimento do capital.

Através da profissionalização o cidadão além de participar do crescente desenvolvimento industrial e econômico nacional, ele conseguiria o tão sonhado emprego através do ingresso no mercado de trabalho, mas isso nem sempre acontecia, surgia assim uma grande expectativa e dificuldade para este indivíduo frente ao mundo do trabalho, pois era muito pequena a possibilidade de ascensão e *status* social, o que culminava num trabalho precarizado, desvalorizado com mão de obra barata, recebendo pela prestação de trabalho (renda) um valor irrisório comparado com o aumento do capital que é gerado através de sua mão de obra.

Os cursos de profissionalização carregam em sua história e currículo um grande preconceito emanado pela própria sociedade, no qual acreditavam que era um ensino que procedia o trabalho manual. Essa discriminação vem de uma trajetória onde os cursos profissionalizantes eram oferecidos a população mais carente de classes menos favorecidas, com o objetivo de erradicar a criminalidade e retirar das ruas os “meninos pobres”. Silva (2008) afirma nesse contexto que

[...] a educação profissional, em todos os seus níveis e modalidades, tem assumido um caráter de ordem moralista, para combater a vadiagem, ou assistencialista, para propiciar alternativas de sobrevivência aos menos favorecidos pela sorte, ou economicista, sempre reservada às classes menos favorecidas da sociedade, distanciando-a da educação das chamadas “elites condutoras do País”.

A discriminação presente quanto a profissionalização existe há anos, esse modo de pensar se faz presente na sociedade tecendo críticas e principalmente rejeição entre trabalho manual e intelectual, essa dicotomia criada pelo homem entendia que o trabalho manual era destinado aos escravos que utilizavam as mãos ou força física para a execução de um trabalho pesado, já o trabalho intelectual era realizado pelos brancos e pela burguesia que utilizam o intelecto para a formalização de sua tarefa.

A busca por uma mão de obra mais qualificada e preparada começa a se intensificar nas décadas de 80 e 90, devido ao surgimento de novas tecnologias, pois priorizavam aqueles que tinham mais habilidade, agilidade, conhecimento e mais capacidade de raciocínio, de acordo com MEC (1999)

[...] as empresas passaram a exigir trabalhadores cada vez mais qualificados. À destreza manual se agregam novas competências relacionadas com a inovação, a criatividade, o trabalho em equipe e a autonomia na tomada de decisões, mediadas por novas tecnologias da informação. A estrutura rígida de ocupações altera-se. Equipamentos e instalações complexas requerem trabalhadores com níveis de educação e qualificação cada vez mais elevados. As mudanças aceleradas no sistema produtivo passam a exigir uma permanente atualização das qualificações e habilitações existentes e a identificação de novos perfis profissionais.

Diante do papel fundamental da escola essa deveria reduzir a construção de uma sociedade que somente atenda aos interesses do capital. A educação como direito de todos deve ser voltada para a formação de um cidadão mais crítico e atuante no meio político e econômico, um ensino que possibilite a aprendizagem de cultura, ciência, arte, etc., e não apenas algo específico que o limita de conhecimentos e desenvolvimento das várias dimensões de sua própria realização e satisfação humana.

Embora participassem e estivessem inseridos em um ensino precário, os alunos que frequentavam o segundo grau optavam por concluir o curso técnico uma vez que o ingresso na universidade pública era difícil, para eles a conclusão do segundo grau com uma formação profissional seria o caminho de acesso e permanência no mercado de trabalho.

4. APARELHOS NORMATIVOS E REFLEXÕES SOBRE A EDUCAÇÃO E A ESCOLA

Nessas duas décadas citadas acima, houve a criação de dois aparelhos instrutivos e normativos para a sociedade brasileira, a Constituição e a LDB. A concepção de educação que a *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988* traz é,

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: (EC no 19/98 e EC no 53/2006)

I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; [...]

Art. 213

§ 2º As atividades de pesquisa, de extensão e de estímulo e fomento à inovação realizadas por universidades e/ou por instituições de educação profissional e tecnológica poderão receber apoio financeiro do Poder Público. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 85, de 2015) (Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm> Acesso em 17 junho 2015).

A educação na Constituição é compreendida no sentido amplo, atualmente foi acrescentado uma especificação para a educação profissional sobre apoio financeiro, mas competem as leis especificarem os níveis e as modalidades de educação.

Por isso, a *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)*, número 9.394, de 20 de dezembro de 1996, é criada para dar especificidade as diferentes formas de educação, neste caso, tomamos como objeto de estudo do artigo a educação profissional e o seu texto no Capítulo III é:

Art. 39º. A educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva.

Parágrafo único. O aluno matriculado ou egresso do ensino fundamental, médio e superior, bem como o trabalhador em geral, jovem ou adulto, contará com a possibilidade de acesso à educação profissional.

Art. 40º. A educação profissional será desenvolvida em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada, em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho.

Art. 41º. O conhecimento adquirido na educação profissional, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos.

Parágrafo único. Os diplomas de cursos de educação profissional de nível médio, quando registrados, terão validade nacional.

Art. 42º. As escolas técnicas e profissionais, além dos seus cursos regulares, oferecerão cursos especiais, abertos à comunidade, condicionada a matrícula à capacidade de aproveitamento e não necessariamente ao nível de escolaridade. (Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf> Acesso em 17 junho 2015).

Tendo como pergunta diretriz, qual a relação entre formação técnica profissional e mercado de trabalho? Chegamos a seguinte conclusão, como Saviani (2002, p. 17) diz: “Não é possível, portanto, compreender radicalmente a história da sociedade contemporânea e, conseqüentemente, a história da educação contemporânea sem se compreender o movimento do capital. ”

Dessa forma, os dispêndios com educação passaram a ser considerados desejáveis, não apenas por razões sociais e culturais, mas especificamente por motivos econômicos, e transformaram-se num investimento de retorno ainda mais compensador do que outros tipos de investimento ligados à produção material. A educação passou, pois, a ser concebida como dotada de um valor econômico próprio e considerada um bem de produção (capital) e não apenas de consumo (ibidem, 2002, p. 22)

Assim, o cenário histórico, político, econômico e educacional nos anos de 1980 e 1990 no Brasil era de reformas educativas de cunho neoliberal e toyotista com finalidades de atender aos interesses do sistema capitalista e as exigências do mercado de trabalho que a partir de 1990 ganhou mais força do capital estrangeiro com a abertura comercial e, conseqüentemente, buscavam desenvolver a economia do país que esteve em crise na década anterior.

No artigo *Parem de preparar para o trabalho!!!*, as reflexões são significativas a respeito da temática, educação e mercado, primeiramente porque traz a compreensão da função da educação como a “constituição cultural de sujeitos livres” (PARO, 1999, p. 1) e como “a apropriação do saber historicamente produzido” (PARO, 1999, p.8).

Depois tece considerações acerca do papel da escola como mediadora indispensável para a cidadania e para a atualização histórico-cultural dos cidadãos. Isso implica uma “preparação para o viver bem, para além do simples viver pelo trabalho e para o trabalho” (PARO, 1999, p. 9).

Por último, o texto do Paro destaca o equívoco que se comete acerca da importância da escola enquanto agência de preparação para o trabalho.

[..] porque supõe que a escola possa criar os empregos que o sistema produtivo, por conta da crise do capitalismo, não consegue criar. A não ser como discurso ideológico para que as pessoas continuem acreditando que sua posição social se deve à falta de escolaridade e não às injustiças intrínsecas à própria sociedade capitalista [...] (PARO, 1999, p. 10)

Após a compreensão dos conceitos trabalhados no decorrer do artigo, analisamos que a educação no sentido amplo que a Constituição 1988 estabelece, recebeu por parte de algumas escolas apenas o enfoque na parte de qualificação para o trabalho, não respeitando o princípio da “liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber”, porque são as exigências do mercado que determinam a história da educação brasileira.

Logo depois em 1996 com a legitimação da educação profissional na LDB, o discurso do mercado de trabalho ganha mais força ideológica para atuar no espaço escolar, pois é institucionalizado uma formação determinada para a classe trabalhadora, e por outro lado pode-se constatar o descompromisso em ofertar educação básica de qualidade e ampliação do ensino superior público, porque a classe trabalhadora tem “liberdade” para escolher entre: formação inicial, continuada e de qualificação profissional; técnica; e tecnológicos de graduação e pós-graduação.

O trabalho pode ser um princípio educativo, como objeto de estudo da educação, da escola, dos professores e dos alunos com a finalidade de “[...] tomar consciência da situação para que o fetichismo se desmanche. É preciso uma prática que mude a realidade. Mas aquela consciência se põe como condição imprescindível dessa práxis.” (Paro, 1999, p. 16).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio do que foi trabalhado podemos verificar, diversas mudanças estruturantes que foram ocorrendo na lei que rege a educação no país nas décadas de 80 e 90, evidenciando muitas questões em relação a educação e a profissionalização, principalmente quando se trata da defesa de uma escola que esteja voltada para a formação omnilateral e integral dos alunos ou que pudesse articular as disciplinas do curso de formação profissional com a série que estava cursando.

Em face disso, e ao final desse percurso, podemos considerar que os textos analisados sejam os de caráter normativos, ou ainda, de opiniões desfavoráveis a relação posta entre educação, sentido amplo e/ou profissional com o mercado de trabalho, foram importantes para compreender a origem, o caminho histórico e como as relações sociais, políticas e educativas são construídas.

Os textos analisados e as conclusões que chegamos não consideram negativo o trabalho em si, as críticas se voltam aos interesses e as problemáticas envolvidas no processo de construção da educação profissional no Brasil, ou ainda na maneira em que o sistema capitalista e sua própria lógica faz com que o homem seja reduzido a mera força de trabalho.

As contribuições dos vários autores abordados no trabalho devem nos ajudar a continuar estudando e compreendendo melhor como se deu o processo de formação profissional e o quanto os objetivos do mercado de trabalho e a procura por mão de obra especializada influenciou o sistema educacional diretamente. Sob visão da relação trabalho e educação elaborados pelos artigos discutidos, compreendemos que a formação do indivíduo trabalhador se encontra vinculada as condições do modo de produção capitalista e o seu desenvolvimento frente a formação humana.

Diante das análises elaboradas, percebe-se que as reformas educativas em curso de ensino técnico, conduziu o saber e a técnica às questões operacionais e industriais, com valores pautados pela exigência do mundo capitalista empresarial, formando um cidadão produtivo, apto ao trabalho e

distanciando-o dessa forma de projetos como ser humano emancipado para e a construção de projetos sociais e o exercício de uma humanidade solidária e sua cidadania.

A educação profissional assim como toda educação, tem por si a finalidade emancipatória, ou seja, mais que uma mera capacitação ao desempenho de um ofício, em outras palavras a educação tem que ser libertadora para romper a relação educação a serviço com vistas às perspectivas de mercado de trabalho e isto sempre estará em discussão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E ELETRÔNICAS

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 17 junho 2015.

DINIZ, Cássio. **As ondas que movimentam a história (1970-1980).** Disponível em: <http://blogconvergencia.org/?p=718>. Acesso em: 16 junho 2015.

GARCIA, Maria Aparecida de Mattos. **Taxionomia de objetivos educacionais, descrições ocupacionais e avaliação na formação profissional.** Rio de Janeiro: Boletim Técnico do SENAC, v. 17, n. 3, 1991.

KUNZE, Nadia Cubano. **O surgimento da rede Federal de Educação Profissional nos Primórdios do Regime Republicano Brasileiro.** Disponível em file:///C:/Users/UMS/Downloads/revista_mec.pdf. Acesso em: 09 junho 2015.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>. Acesso em: 17 junho 2015.

MACHADO, Lucília. **Capital Humano.** Disponível em: <http://www.gestrado.org/?pg=dicionario-verbetes&id=367>. Acesso em: 17 junho 2015.

MACHADO. Lucília Regina de Souza. **Educação e divisão social do trabalho** (contribuição para o estudo do ensino técnico industrial brasileiro). São Paulo: Cortez, 1982.

MANDEL, Ernest. **O capitalismo.** Tradução de Eduardo Velinho. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/mandel/1981/mes/capitalismo.htm>. Acesso em: 16 junho 2015.

OLIVEIRA, Ramon de. **A formação do cidadão produtivo: a cultura de mercado no ensino médio técnico.** Parte II a década de 1980. Capítulo 2 - Formação profissional e mercado de trabalho: o ensino de segundo grau e a profissionalização em questão na década de 1980. Brasília: INEP, 2006.

PARO, Vitor Henrique. **Parem de preparar para o trabalho!!!** Reflexões acerca dos efeitos do neoliberalismo sobre a gestão e o papel da escola básica. In: FERRETTI, Celso João; SILVA JÚNIOR, João dos Reis; OLIVEIRA, Maria Rita N. (Org.). **Trabalho, formação e currículo: para onde vai a escola?** São Paulo: Xamã, 1999.

RAMOS, Marise N. **A formação do cidadão produtivo**: a cultura de mercado no ensino médio técnico. Parte III a década de 1990. Capítulo 6 – A reforma do ensino médio técnico nas instituições federais de educação tecnológica: da legislação aos fatos. Brasília: INEP, 2006.

SAVIANI, Dermeval. **Transformações do capitalismo, do mundo do trabalho e da educação**. IN: SANFELICE, Jose Luis; LOMBARDI, Jose Claudinei. **Capitalismo, Trabalho e Educação**. São Paulo: Autores Associados, 2002.

TOMÉ, Ana Clécia de Abreu. **Trabalho e/ou educação**: História da Educação Profissional no Brasil. Canoas: Tear Revista de Educação Ciência e Tecnologia, v.1, n.2, 2012.